



EDITAL N.º 6/2026

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso Pós-Graduado de Especialização em Mediação Familiar** para o ano letivo de 2026/2027, de acordo com o Regulamento do Curso e demais legislação aplicável, nas condições a seguir indicadas:

1. Número total de vagas: 25 vagas

2. Requisitos de admissão

2.1. São admitidos como candidatos os detentores de licenciatura adequada, nomeadamente em Psicologia, Direito, Serviço Social, Sociologia, Educadores Sociais e, de modo geral, todos os profissionais detentores de currículo relevante em qualquer domínio das Ciências Sociais e Humanas.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura será efetuada online, no portal Fénix, através do sítio da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. (www.psicologia.ulisboa.pt);

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo) ou, em alternativa, a exibição presencial de um dos referidos documentos junto da Divisão Académica da Faculdade de Psicologia¹.
- b) Comprovativo do Número de Identificação Fiscal (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
- c) Certidão comprovativa de um dos graus referidos em 2.1 ou de grau académico equivalente*;
- d) Currículo académico, científico e/ou profissional, com comprovativos de formações, estágios ou prática profissional;
- e) Carta de motivação.

* Se o curso tiver sido realizado fora da União Europeia os *certificados/diplomas devem ser visados pelo serviço consular português ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol devem ser traduzidos para um destes idiomas.*

3.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 60,00€ (sessenta euros) não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado.

¹ A exibição presencial do documento deverá ser realizada até ao dia 21 de setembro de 2026.

Caso opte por esta opção, em sede de candidatura, deverá submeter, em alternativa ao Documento de Identificação (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo), uma declaração de honra, declarando o compromisso na exibição presencial do mesmo.



4. Critérios de Seleção e Seriação

- 4.1.** A seleção dos candidatos será feita mediante apreciação curricular, por um júri designado pelo Presidente do Conselho Científico.
- 4.2.** Na apreciação curricular serão tidos em conta os seguintes elementos:
- a)** Classificação de licenciatura e/ou de estudos pós-graduados;
 - b)** Experiência profissional, avaliada através do Curriculum Vitae;
 - c)** Motivação, avaliada através da carta de motivação, de apresentação obrigatória;
 - d)** Entrevista de seleção, caso a Coordenação do Curso a considere necessária para garantir a correta ordenação dos candidatos;
 - e)** Outros elementos que o Conselho Científico considere relevantes e que serão publicitados no edital de abertura de candidaturas.
- 4.3.** Assiste ao júri o direito de solicitar aos candidatos documentos comprovativos de elementos relevantes para análise e ordenação das candidaturas.

5. Prazos de candidatura:

- 5.1. Candidatura:** 29 de junho a 21 de setembro de 2026;
- 5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas:** 28 de setembro de 2026;
- 5.3. Prazo para reclamações:** de 29 de setembro a 09 de outubro de 2026;
- 5.4. Afixação das listas definitivas dos candidatos admitidos:** 12 de outubro de 2026;
- 5.5. Matrícula e inscrição:** de 13 de outubro a 15 de outubro de 2026;
- 5.6. Data prevista para o início das aulas:** 16 de outubro de 2026.

6. Propinas

- 6.1.** O valor da propina do Curso Pós-Graduado para o ano letivo 2026/2027 é de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros).
- 6.2.** A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através de multibanco ou diretamente na Tesouraria da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. O prazo de pagamento da 1.^a prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, 26 de junho de 2026

A Diretora,

(Prof. Doutora Ana Sofia Santos)